



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1609 25 DE AGOSTO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente a solicitação de capacitação de motoristas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Itabirito.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria competente, a capacitação dos motoristas atuantes na UPA de Itabirito responsáveis pelo transporte de pacientes, conforme as diretrizes e Normas de Qualidade no Atendimento à Saúde e de Segurança no Trabalho.

Conteúdo sugerido:

Diretrizes de transporte de pacientes (protocolos, classificação de pacientes, ambiência segura).

Biossegurança e proteção individual (EPI, higienização, descarte de resíduos).

Condução defensiva, manejo de vias urbanas e emergências.

Primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar básico.

Ergonomia, postura, prevenção de LER/DORT.

Protocolos de comunicação com equipes de saúde e serviços de apoio.

Registros de transporte, prontuários, auditoria e melhoria contínua.

JUSTIFICATIVA

Atualizar conhecimentos sobre normas de transporte de paciente biossegurança e ergonomia. Desenvolver habilidades de comunicação com equipes multidisciplinares e com pacientes/famílias. Treinar manobras de condução segura, uso de dispositivos de retenção, limitação de movimentos e contenção quando necessário. Câmara Municipal de Itabirito Capacitar para identificar situações de risco e acionar suporte médico rapidamente. Promover ética, confidencialidade e cuidado centrado no paciente.

Rosilene do Carmo

Cardoso:40365735604

Assinado de forma digital por Rosilene do Carmo Cardoso:40365735604

Dados: 2025.08.25 10:16:44 -03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 25 de agosto de 2025

APROVADO

EM 25/08/25


PRESIDENTE